

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO - SETOR DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO / Nº Processo: 1.480/2015)

Às 10:02:33 horas do dia 17/04/2015 no endereço AV SANTOS DUMONT 3384, bairro ALDEOTA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1.480/2015 - 2015/PE 012/15 que tem por objeto Aquisição de material odontológico.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
13/04/2015 14:05:22:093	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.185,85

Lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/04/2015 17:45:16:349	L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME	R\$ 4.698,00
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
13/04/2015 14:05:22:093	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.747,95

Lote (3) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

13/04/2015 14:05:22:093	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 4.849,25
-------------------------	--------------------------	--------------

Lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
13/04/2015 14:05:22:093	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.337,25

Lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:41:355	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
13/04/2015 14:07:14:132	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 5.325,10

Lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2015 00:19:41:355	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
13/04/2015 14:07:14:132	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 2.789,50

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:08:35:149	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.030,50
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:32:05:752	L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME	R\$ 3.399,00
17/04/2015 10:31:55:125	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.400,00
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (3) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------	---------------

Lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:13:43:527	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 4.829,90
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:43:18:331	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 3.335,50
17/04/2015 00:19:13:303	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:43:29:749	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 5.322,50
17/04/2015 00:19:41:355	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/04/2015 10:43:55:960	DENTAL SUDOESTE LTDA EPP	R\$ 2.787,90
17/04/2015 00:19:41:355	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA	R\$ 10.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/04/2015, às 10:30:04 horas, no lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 14:30:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 14:30:05 horas, no lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para:

declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das condições editalícias. No dia 06/05/2015, às 09:26:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2015, às 09:26:05 horas, no lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 06/05/2015, às 09:26:05 horas, no lote (1) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DENTAL SUDOESTE LTDA EPP com o valor R\$ 3.030,50.

No dia 17/04/2015, às 10:34:52 horas, no lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 09:13:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 09:13:42 horas, no lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das exigências editalícias. No dia 05/05/2015, às 14:15:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2015, às 14:15:31 horas, no lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 05/05/2015, às 14:15:31 horas, no lote (2) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME com o valor R\$ 3.399,00.

No dia 17/04/2015, às 10:37:17 horas, no lote (3) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/04/2015, às 13:57:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 17/04/2015, às 10:37:57 horas, no lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 14:30:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 14:30:47 horas, no lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das condições editalícias. No dia 06/05/2015, às 09:29:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2015, às 09:29:49 horas, no lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 06/05/2015, às 09:29:49 horas, no lote (4) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DENTAL SUDOESTE LTDA EPP com o valor R\$ 4.829,90.

No dia 17/04/2015, às 10:59:05 horas, no lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 14:31:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 14:31:33 horas, no lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das condições editalícias. No dia 06/05/2015, às 09:32:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2015, às 09:32:59 horas, no lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 06/05/2015, às 09:32:59 horas, no lote (5) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DENTAL SUDOESTE LTDA EPP com o valor R\$ 3.335,50.

No dia 17/04/2015, às 11:05:16 horas, no lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 14:33:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 14:33:28 horas, no lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das condições editalícias. No dia 06/05/2015, às 09:35:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2015, às 09:35:17 horas, no lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 06/05/2015, às 09:35:17 horas, no lote (6) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DENTAL SUDOESTE LTDA EPP com o valor R\$ 5.322,00.

No dia 17/04/2015, às 10:49:36 horas, no lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/05/2015, às 14:35:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2015, às 14:35:03 horas, no lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificado o atendimento das condições editalícias. No dia 06/05/2015, às 09:41:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2015, às 09:41:38 horas, no lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 9.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta Pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, com fulcro no inciso XX, do

art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

No dia 06/05/2015, às 09:41:38 horas, no lote (7) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DENTAL SUDOESTE LTDA EPP com o valor R\$ 2.735,34.

No dia 24/04/2015, às 13:57:55 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES - desclassificou o fornecedor - T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA, no lote (3) - Aquisição de material odontológico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. O motivo da desclassificação foi: O valor arrematado encontra-se acima do estimado. Não obtivemos resposta na negociação para baixar o valor.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES**

Pregoeiro da disputa

**CELIO RICARDO LIMA MAIA**

Autoridade Competente

**ANA MARIA TELES FORTUNA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

05.274.883/0001-41 DENTAL SUDOESTE LTDA EPP

06.926.016/0001-06 L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME

10.696.932/0001-74 T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA